



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2024

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "VÂNIA CRISTINA BENATTI"

ARTIGO 1º - Fica concedido o "**Título de cidadão Barra bonitense**" à **Sra. Vânia Cristina Benatti,** pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 19 de fevereiro de 2024.

ADRIANO TESTA Vereador





JUSTIFICATIVA

O homenageado nasceu na cidade de Bariri, 14.02.1969, vindo para Barra Bonita em 24 de abril de 1999.

Mora na Rua Primeiro de Março e tem um filho, João Henrique Benatti Coimbra.

Como comerciante conhece cada canto de nossa cidade, conquistando muitos amigos no decorrer desses 25 anos.

A homenageada disse que aprendeu a amar Barra Bonita e que também se sente amada por nossa cidade.

Por sua história e contribuição para com o nosso município, a homenageada é merecedora de receber a honraria desta Casa.



<u>Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP</u>



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EFF0KD0Z0B7201W7, ou vá até o site https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EFF0-KD0Z-0B72-01W7